

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU, VIA SEPROC/SCBEX

Processo: 022.508/2022-8

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: Antonio Carlos Belini Amorim, Felipe Vaz Amorim e Solução Cultural Consultoria em Projetos Culturais Ltda.-ME

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Antonio Carlos Belini Amorim (CPF 039.174.398-83)	03/08/2023	AC. 1583/2022-TCU-1ª Câmara (Condenatório)
Felipe Vaz Amorim (CPF 692.735.101-91)	03/08/2023	
Solução Cultural Consultoria em Projetos Culturais Ltda.-ME (CNPJ 07.481.398/0001-74)	03/08/2023	

A partir do processo originador (018.525/2020-2) foram constituídos os processos de CBEX 022.502/2022-0, 022.505/2022-9, 022.507/2022-1 e 022.508/2022-8.

Os responsáveis Antonio Carlos Belini Amorim e Felipe Vaz Amorim não constam como falecidos no Sistema Informatizado de Controle de Óbitos – Sisobi.

A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à dívida.

Scbex, 13 de setembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
Raquel César Ramos Barbosa
TFCE/Mat. 3603-0